

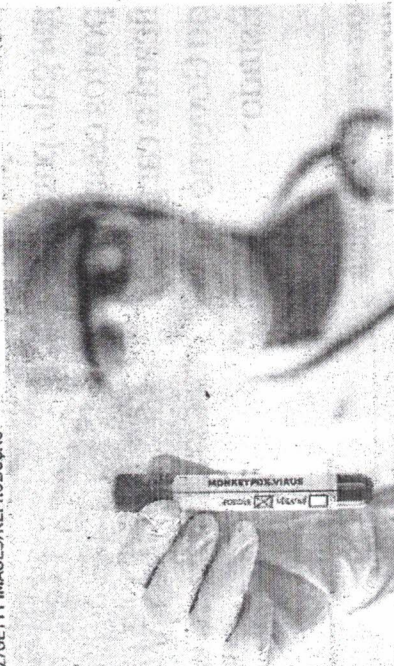
EDIÇÃO: DEMITRITÓLIO | DEMITRI@OPOVO.COM.BR | 85 3255 6101

Ceará confirma segundo caso de varíola dos macacos

macacos | MONKEYPOX | De 18 casos suspeitos notificados no Estado, dois foram confirmados, oito foram descartados e outros oito seguem em investigação.

GABRIELA CUSTÓDIO
gabriela.custodio@opovo.com.br

URATDENIZ/GETTY IMAGES/REPRODUÇÃO



OITO casos suspeitos de varíola dos macacos estão sendo investigado no Ceará

O segundo caso de Monkeypox, também conhecida como varíola dos macacos, no Ceará foi registrado no último sábado, 2 de julho. De acordo com a Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa), o paciente tem 43 anos, é do sexo masculino e mora no município de Russas, a 171,1 km da Capital. Há outros oito casos suspeitos no Estado.

Esse novo caso da doença no Ceará foi comprovado três dias depois de a Sesa informar a primeira constatação, na quinta-feira, 29 de junho. No primeiro diagnóstico positivo, o paciente, de 35 anos, mora em Fortaleza e esteve em São Paulo e no Rio de Janeiro, onde

WWW.OPOVO.COM.BR
SEGUNDA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 4 DE JULHO DE 2022

Estado do Ceará - Município de Graça - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 04.002/2022 - TP. A Presidente da CPL da Graça torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de pavimentação em pedra, além da recuperação de meio fio a execução de sarjeta em concreto em diversas ruas da Sede do Município de Graça/CE, declara habilitadas: Opus Construtora e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 28.245.423/0001-53; Omega Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ Nº 42.086.610/0001-38; Sarelis Construções LTDA-ME, CNPJ Nº 36.332.613/0001-73; Davila Fernandes S.P. Ltda, CNPJ Nº 41.151.237/0001-50; Serri Construtora e Serviços de Transportes EIRELI, CNPJ Nº 35.764.462/0001-50; R.A.S. Construções Serviços EIRELI, CNPJ Nº 41.578.032/0001-70; Delmar Construções EIRELI-EPP, CNPJ Nº 17.803.459/0001-33; Pradano Edificações e Empreendimentos EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.203.873/0001-78; Construtora e Serviços Sobraterres EIRELI, CNPJ Nº 39.338.452/0001-84; AG Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ Nº 36.032.488/0001-42; H.M. de Vasconcelos Serviços EIRELI, CNPJ Nº 22.156.350/0001-10; A. M. de S. Lima Construções e Serviços - ME, CNPJ Nº 07.386.849/0001-31; Clezinaldo S De Almeida Construções, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, CNPJ Nº 22.944.688/0001-179; NORTH Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 35.131.863/0001-99; JVV Construções LTDA - ME, CNPJ Nº 07.182.452/0001-80; JRA Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 39.955.838/0001-74; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ Nº 21.691.178/0001-04; Locativa Serviços EIRELI, CNPJ Nº 13.640.830/0001-25; KR Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 09.042.859/0001-02; Prime Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 18.967.759/0001-21; Construtora AG EIRELI, CNPJ Nº 14.938.829/0001-09; EIRELI, CNPJ Nº de Maria Lopes de Moraes, CNPJ Nº 25.093.349/0001-05; RSM - Rasmussen EIRELI, CNPJ Nº 33.199.524/0001-88; WJ Construções e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-145; Terra Construtora LTDA, CNPJ Nº 20.786.258/0001-50; Juscelino Construções Locação e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 10.686.520/0001-00; V8 Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 11.049.139/0001-23; Construtora Vargem LTDA, CNPJ Nº 15.420.600/0001-38; Construtora AC LTDA, CNPJ Nº 35.411.698/0001-67; L & L Serviços EIRELI, CNPJ Nº 13.370.874/0001-82; Ramilhos Construções, CNPJ Nº 17.398.232/0001-30; Itecs Santa Construções EIRELI, CNPJ Nº 12.433.502/0001-95; Master Serviços e Comércio EIRELI, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; AOS Construções LTDA, CNPJ Nº 001.303/0001-43; habilitadas: RM Mesquita, CNPJ Nº 44.847.616/0001-24; desclassificadas o item 2.3.2.1, item 2.3.10, item 4.2.4.1, item 4.2.3.2, item 2.3.10.1, Limpax Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, item 4.2.3 b.2) e item 4.2.3 e 5), e o item 4.2.5.10. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos conforme a decisão de julgamento dos documentos de habilitação; Graça/CE, 30 de junho de 2022. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira, Presidente do Comitês Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preço - Tomada de Preço Nº 04.002/2022 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preço da Tomada de Preço Nº 04.002/2022 - TP. Objeto: contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais no Município de Graça/CE. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: Construtora Impacto, CNPJ Nº 00.611.898/0001-28, com o valor total global de R\$ 1.055.034,57F (Um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos). A Ata fica à disposição no setor de licitação, portanto ficando aberto o prazo recursal, conforme preceitos do artigo 109, Inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 6.868/93. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquim - Extrato do Contrato Nº 2806.611/2022 - SIMAS - Referência ao Pregão Eletrônico Nº 0306.01/2022 - SIMAS: Pagos: Município de Forquim, através da Secretarias de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Objeto: aquisição e a entrega e complementação para o projeto jangade: geração de renda - capacitação e proteção integral para pessoas com deficiência do Programa Argo. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Forquim - Ceará - Coent nº 01-07, Vol.01 de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Forquim - Ceará, em 01/07/2022. Comércio de Papelaria e Serviços de Encadernação LTDA, CNPJ Nº 13.23.889/0001-07, Valor Global: R\$ 35.240,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais) e Valor Global do contrato até 31 de Dezembro de 2022. Ordenadora de Despesa: Tereza Cassio Da Aguiar, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Forquim, 01 de Julho de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº 2022.05.13.1. A Comissão de Licitação do Município de Baixo - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 05 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sala de comissão de licitação, endereço: Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, SIN, Centro, Baixo/CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referentes à Tomada de Preço Nº 2022.05.13.1. cujo objeto é a contratação de obras e serviços de engenharia para execução de reforma do bônus do esportão municipal, deste Município, de responsabilidade da secretaria de esporte e juventude do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Município de Graça - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 04.003/2022-TP. Presidente da CPI de Graça torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de pavimentação em pedra, além de recuperação de meio fio e execução de sarjeta em concreto em diversas ruas da Sede e Distritos no Município de Graça/CE, declara habilitadas: Opus Construtora e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 29.245.423/0001-53; Omega Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ Nº 42.066.610/0001-38; Saraliss Construções LTDA-ME, CNPJ Nº 36.332.613/0001-73; David Fernandes S. Portela, CNPJ Nº 41.151.237/0001-50; Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI, CNPJ Nº 35.764.462/0001-60; R.A.S. Construções Serviços EIRELI, CNPJ Nº 41.479.082/0001-70; Delmar Construções EIRELI-EPP, CNPJ Nº 17.803.489/0001-32; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.203.873/0001-79; Construtora e Serviços Sobralense EIRELI, CNPJ Nº 39.336.452/0001-84; AG Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ Nº 36.032.485/0001-42; H.M. de Vasconcelos Serviços EIRELI, CNPJ Nº 22.156.360/0001-10; A M de S Lima Construções e Serviços - ME, CNPJ Nº 07.386.649/0001-31; Clezinaldo S De Almeida Construções, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, CNPJ Nº 2.044.788/0001-17; NORTH Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 35.131.683/0001-09; JW Construções LTDA - ME, CNPJ Nº 22.691.178/0001-04; Locativa Serviços EIRELI; CNPJ Nº 26.443.219/0001-59; DTC Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 13.640.830/0001-25; VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; Prime Construções e Locação EIRELI, CNPJ Nº 19.967.758/0001-21; Construtora AG EIRELI, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; Antonia de Maria Lopes de Moraes, CNPJ Nº 29.093.349/0001-05; RSM Pessoa EIRELI, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; Terra Construtora LTDA, CNPJ Nº 20.786.264/0001-20; Juacaba Construções Locação e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 10.898.924/0001-00; V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI, CNPJ Nº 26.749.547/0001-88; FJ Construtora EIRELI, CNPJ Nº 11.049.189/0001-23; Construtora Vergan LTDA, CNPJ Nº 15.420.180/0001-38; Construtora AC LTDA, CNPJ Nº 35.411.699/0001-67; L & L Serviços EIRELI, CNPJ Nº 13.370.874/0001-82; Ramilos Construções EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; JC de Aguiar Engenharia e Construções, CNPJ Nº 17.336/292/0001-30; Terra Santa Construções EIRELI, CNPJ Nº 12.433.502/0001-95; Master Serviços e Construções EIRELI, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; AOS Construções LTDA, CNPJ Nº 40.001.303/0001-43. Inabilitadas: RM Mesquita, CNPJ Nº 44.647.616/0001-24, descumpriu o item 4.2.3. d)4 e o item 4.2.5.10; L. Elias de Lima, CNPJ Nº 34.017.407/0001-43; descumpriu o item 2.3.2.1, item 2.3.10., item 4.2.4.1; item 4.2.3.2, item 2.3.10.; Limpax construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, item 4.2.3 b.2) item 4.2.3 e.5), e o item 4.2.5.10. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Graça/CE, 30 de junho de 2022. **Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Contrato de Rateio Nº 03/2022 - STPE. Contratante: Município de Potiretama - CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, no repasse das obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Paciente Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal no 132, de 17 de maio de 2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Limoeiro do Norte/CE; Vigência: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; Valor: R\$ 32.598,72 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), dividido em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 4.656,96 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); Signatários: Luan Dantas Félix e Maria Valciclea Soares de Oliveira; **Sousanny Maria Nunes Maia Santos - Coordenadora Jurídica.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Contrato de Rateio Nº 03/2022 - STPE. Contratante: Município de Jaguaribara - CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, no repasse das obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Paciente Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal no 736, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Limoeiro do Norte/CE; Vigência: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; Valor: R\$ 32.598,72 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), dividido em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 4.656,96 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); Signatários: Joacy Alves dos Santos Júnior e Luan Dantas Félix; **Sousanny Maria Nunes Maia Santos - Coordenadora Jurídica.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Contrato de Rateio Nº 03/2022 - STPE. Contratante: Município de Ereré - CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, no repasse das obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Paciente Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal no 240, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Limoeiro do Norte/CE; Vigência: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; Valor: R\$ 32.598,72 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), dividido em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 4.656,96 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); Signatários: Emanuelle Gomes Martins e Luan Dantas Félix. **Sousanny Maria Nunes Maia Santos - Coordenadora Jurídica.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Contrato de Rateio Nº 03/2022 - STPE. Contratante: Município de Alto Santo - CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, no repasse das obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Paciente Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/07, de 17 de janeiro de 2007; Na Lei Municipal nº 550, de 14 de maio de 2010; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Limoeiro do Norte/CE; Vigência: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; Valor: R\$ 32.598,72 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), dividido em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 4.656,96 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); Signatários: Jose Joeni Holanda de Araujo e Luan Dantas Félix; **Sousanny Maria Nunes Maia Santos - Coordenadora Jurídica.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Contrato de Rateio Nº 03/2022 - STPE. Contratante: Município de Jaguaribe - CE; Contratado: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Objeto: A definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, no repasse das obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Paciente Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Fundamentação Legal: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 18, de 21 de dezembro de 2009; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; Foro: Limoeiro do Norte/CE; Vigência: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; Valor: R\$ 32.598,72 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), dividido em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 4.656,96 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); Signatários: Alexandre Gomes Diógenes e Luan Dantas Félix; **Sousanny Maria Nunes Maia Santos - Coordenadora Jurídica.**

